



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

**PROJETO DE LEI Nº 051/2016**

**EMENTA:** Institui no Município de Cambé, a  
"Semana de Prevenção do Diabetes".

**Autoria:** VEREADOR RÔMULO SÉRGIO YANKE  
DOS SANTOS

**Relatoria:** Silvanir Rodrigues da Silva

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Visa o presente Projeto  
de Lei acrescentar semana de prevenção do diabetes ao calendário municipal.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei não se  
vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo,  
tendo em vista não estar no rol de matérias privativas do Poder Executivo.

Também, não verifico vícios de natureza técnico legislativa.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este  
relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é constitucional,  
estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à  
deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator,  
sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela constitucionalidade  
do presente projeto, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

Cambé, 02 de Dezembro de 2016.

  
Presidente: Luis Antonio Felix Junior

  
Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

  
Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 02/DEZ/2016 13:29 000003809